



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 101/2022 – de 11 de Março de 2022**

### **(Concessão de Férias)**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

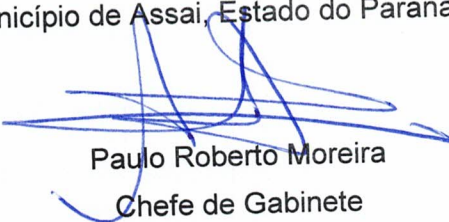
Art. 1º – Conceder férias as servidoras abaixo relacionadas:

<b>Ordem</b>	<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1	Fernanda Darcin	3072	19/03/22	17/04/22
2	Sílvia Helena da Costa	3420	14/03/22	21/03/22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 11 de Março de 2022.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 11/03/22, Edição nº 2162

  
Assinatura